

Caro(a) Encarregado(a) de Educação

As medidas de contingência provocadas pelo surto epidemiológico, causado pelo coronavírus, provocaram alterações ao modo de funcionamento das escolas. Atravessamos um período em que a Escola tem de se concretizar à distância, obrigando à mudança do paradigma da Educação em Portugal, justificada pela gravidade que representa a Covid-19 para todos nós.

As duas últimas semanas do segundo período constituíram um desafio para toda a comunidade educativa, havendo a necessidade de, em tempo record, pôr em prática o ensino à distância, o que constituiu um esforço assinalável de todos os professores para não “perder o contacto” com os seus alunos e com os encarregados de educação.

O terceiro período inicia-se no dia 14 de abril, mantendo-se suspensas as atividades letivas e formativas presenciais nas escolas continuando em vigor a modalidade de ensino à distância até ao final do ano letivo, dia 26 de junho de 2020. Haverá avaliação do terceiro período, pelo que a todos os alunos será atribuída uma nota final do ano, a qual resultará do conhecimento que o professor tem do trabalho realizado por cada aluno ao longo do ano e às aprendizagens desenvolvidas, tendo em conta as circunstâncias específicas de realização do terceiro período.

As Provas de Aferição do 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade e as Provas Finais do Ensino Básico, no final do 9.º ano de escolaridade, encontram-se canceladas para este ano letivo.

Como complemento do trabalho de ensino à distância que os professores vão fazer, os alunos terão acesso a conteúdos de ensino/aprendizagem através da televisão, utilizando o canal RTP Memória. A emissão do #EstudoEmCasa, nome atribuído a este conjunto de conteúdos pedagógicos temáticos, que fazem parte das aprendizagens essenciais agrupados por: 1.º e 2.º anos, 3.º e 4.º anos, 5.º e 6.º anos, 7.º e 8.º anos e 9.º ano, com início no dia 20 de abril, com a seguinte calendarização:

De 2.ª feira a 6.ª feira até ao final do ano letivo							
09h00 às 10h10	10h20 às 11h30	11h40 às 12h50	13h00 às 13h30	14h40 às 15h10	15h20 às 15h50	16h00 às 17h50	15h20 às 17h50 (6.ª feira)
1.º e 2.º Ano	3.º e 4.º Ano	5.º e 6.º Ano	PLNM	7.º e 8.º Ano	3.º Ciclo	9.º Ano	3.º Ciclo
TDT - posição 7; MEO - posição 100; NOS - posição 19; Vodafone - posição 17; Nowo - posição 13 https://www.rtp.pt/estudoemcasa (emissão de cada dia on demand e módulos individualizados) • Será ainda disponibilizada uma App com todos os conteúdos do #EstudoEmCasa.							
A RTP 2 transmite conteúdos dirigido as crianças da Educação Pré-escolar (dos 3 aos 6 anos) de 2.ª feira a 6.ª feira com início às 09h00.							

As atividades do 3.º Período iniciam no dia 14 de abril, para todos os alunos da seguinte forma:

- A Educação Pré-Escolar, em todo o 3º Período, manter-se-á na forma em que funcionou nas 2 últimas semanas do 2º período;
- O 1º Ciclo inicia no dia 14 de abril, já com o novo horário;
- O 2.º e 3.º Ciclo, na semana de 14 a 17 de abril, manter-se-á na forma em que funcionou nas 2 últimas semanas do 2º Período, com o apoio da plataforma Moodle do Agrupamento, de grupos de email, WhatsApp. A partir do dia 20 de abril entra em vigor um novo horário regular para cada uma das turmas, conjugado com o horário da emissão televisiva.

Cada turma terá uma mancha horária semanal fixa para o estabelecimento de rotinas e conferir segurança aos alunos que consta na plataforma moodle. Os encarregados de educação irão receber por email esse horário, ou contactados por telefone, caso ainda não tenham criado um email. **Relembramos a necessidade de todos os encarregados de educação terem uma conta de email para permitir a comunicação entre professor titular de turma/diretor de turma.**

As atividades, tarefas ou fichas de trabalhos serão disponibilizadas no Moodle em cada disciplina (2.º e 3.º Ciclos) e por ano, no caso do 1.º ciclo, PCA e CEF. Os alunos realizam estas atividades de forma autónoma, sob a orientação dos respetivos professores. As atividades resolvidas pelo aluno, devem ser enviadas pelo moodle no caso do 2º e 3º ciclo, PCA e CEF por email, ou por WhatsApp, se o professor titular de turma/ professor da disciplina, assim o entender.

Termino, lembrando a importância do acompanhamento do trabalho dos vossos educandos, assim como o contacto com o educador titular de turma/professor titular de turma/diretor de turma, agora mais do que nunca, a fim de levarmos a cabo, em conjunto e com sucesso, mesmo à distância, um ensino de qualidade.

Agradecemos a colaboração!

Desejo a todos uma santa Páscoa, com muita saúde!

Agrupamento de Escolas Vale Aveiras, 12/04/2020

O diretor

António Jorge Gonçalves da Conceição Pedro